

**EDITAL Nº 06/2026 PPGMUS - RETIFICA O EDITAL 04/2026
PPGMUS/2026**

PROCESSO Nº 23106.036777/2026-77

EDITAL Nº 06/2026**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO ACADÊMICO PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2026**

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Música - PPGMUS, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece o Edital nº 06/2026 de retificação do Edital nºs 04/2026 e 05/2026, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Onde se lê:

4.5. Prova oral: A prova oral terá duração de até 45 (quarenta e cinco) minutos, assim distribuídos: 15 minutos para a exposição oral do/a candidato, sem o uso de slides ou quaisquer recursos audiovisuais, e 30 minutos para arguição da banca. Será realizada no período estabelecido no item 7 deste Edital. Os dias e horários serão divulgados pela Secretaria do PPGMUS, no sítio eletrônico: <https://ppgmus.unb.br>. A prova consistirá em arguição, pela banca examinadora, sobre o projeto de pesquisa, sobre a experiência profissional do(a) candidato(a) e sua produção intelectual **e sobre a prova escrita realizada**. A prova oral será encerrada com a declaração oral, pelo(a) candidato(a), atestando que ela foi realizada no prazo e de acordo com os critérios do item 5.4 deste edital. A prova será online, via plataforma TEAMS, e o link será divulgado pelos canais de comunicação do PPG (site e e-mail). [grifo nosso]

5.4. Prova oral: Esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo 7 (sete) a nota mínima para aprovação. A prova oral será avaliada pela banca examinadora tendo como base o projeto de pesquisa, a experiência profissional, a produção intelectual e **a prova escrita realizada**: [grifo nosso]

Leia-se:

4.5. Prova oral: A prova oral terá duração de até 45 (quarenta e cinco) minutos, assim distribuídos: 15 minutos para a exposição oral do/a candidato, sem o uso de slides ou quaisquer recursos audiovisuais, e 30 minutos para arguição da banca. Será realizada no período estabelecido no item 7 deste Edital. Os dias e horários serão divulgados pela Secretaria do PPGMUS, no sítio eletrônico: <https://ppgmus.unb.br>. A prova consistirá em arguição, pela banca examinadora, sobre o projeto de pesquisa, sobre a experiência profissional do(a) candidato(a) e sua produção intelectual. A prova oral será encerrada com a declaração oral, pelo(a) candidato(a), atestando que ela foi realizada no prazo e de acordo com os critérios do item 5.4 deste edital. A prova será online, via plataforma TEAMS, e o link será divulgado pelos canais de comunicação do PPG (site e e-mail).

5.4. Prova oral: Esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo 7 (sete) a nota mínima para aprovação. A prova oral será avaliada pela banca examinadora tendo como base o projeto de pesquisa, a experiência profissional, a produção intelectual.



Documento assinado eletronicamente por **Delmary Vasconcelos de Abreu, Coordenador(a) da Coordenação da Pós-Graduação do Departamento de Música do Instituto de Artes**, em 18/05/2026, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14245679** e o código CRC **8F730190**.